



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira
PORTARIA Nº 24/2021

EMENTA: Atribuir Gratificação Especial a Servidor desta Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Feira Nova, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, inciso XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Feira Nova – PE:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o servidor **PEDRO THOMAZ OLIVEIRA FONTES LIMA**, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com o art. 92, inciso X da Lei Municipal 514/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Feira Nova/PE, 25 de junho de 2021.


JOSENILDO TABERNO DE PAULA
PRESIDENTE